



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

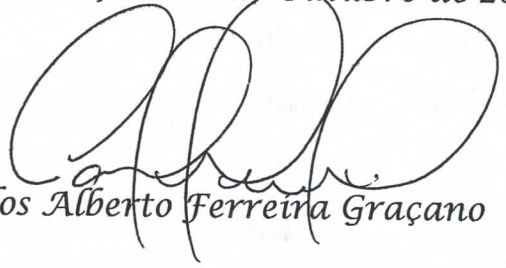
Ao Expediente
p/ Lei
02 OUT 2014
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

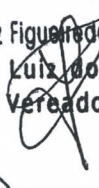
Os vereadores infra-assinados, por sugestão do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano (Charlies da Locadora) manifestam, a presente, Moção de Congratulações, a Instituição Clube Sandro Telles Jiu-Jitsu (CSTJJ), por seu empenho em difundir diversas artes marciais, principalmente o Jiu-Jitsu, buscando sempre a valorização do esporte e agregando valores cívicos e morais em seus alunos. Esperamos contar sempre com a parceria deste prestador de serviços em nosso município. São os sinceros votos do Vereador Charlies da Locadora.

Sala de Sessões, em 02 de Outubro de 2014.

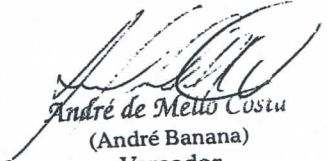

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)


José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador


José Luiz Figueiredo Freiljanes
(José Luiz do Posto)
Vereador


Rodrigo Santos Bondim
(BONDIM)
2.º Secretário


André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador


Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1.ª Secretária


Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
VEREADOR

APROVADO
Em 02 OUT 2014
Presidente